ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.698 de 27 de maio de 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA DO ANGICO – TRAVESSA 2" À VIA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO ANGICO, À DIRETA DE QUEM ENTRA PELA AVENIDA DR. BRUNO CASSEL, NESTE MUNICÍPIO.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º A via pública situada no Bairro Angico, com trecho aproximado de 170 metros, que inicia na Rua do Angico à direita de quem entra pela Avenida Dr. Bruno Cassel, paralela à Rua das Bananeiras, neste Município, passa a denominar-se de "Rua do Angico – Travessa 2", conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
Marcador sem título
© 2014 Google
Image © 2014 DigitalGlobe
Google earth
2002
Data das imagens: 1/19/2014 29°35'33.68"S 51°21'36.63"O elev 29 m altitude do ponto de visão 799 m
Google Earth
13:57
23/05/2014